



RESOLUÇÃO Nº. 014 – CEPEX/2014

Aprova o projeto A Construção da Identidade de Estudantes - Leitores nos Cursos de Letras/Português – Unimontes: Um Estudo Comparativo Parte I.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 002/2014 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Comunicação e Letras;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto A Construção da Identidade de Estudantes - Leitores nos Cursos de Letra/Português – Unimontes: Um Estudo Comparativo Parte I, a ser realizado no período de fevereiro/2014 a janeiro/2015, composto pelo seguinte membro:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
HEJAINÉ DE OLIVEIRA FONSECA	0948506-1	Comunicação e Letras	Coordenadora	20

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de fevereiro 2014.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.